CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - (C.C.J.)

PROCESSO Nº 5033/2019

PROPONENTE(S): Ver. Enéias Clarindo

DATA DA ENTRADA: 04/07/2019

( ) EMENDA Á LEI ORGÂNICA
( ) PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO
(X) PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
( ) PROJETO DE RESOLUÇÃO
( ) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
( ) VETO TOTAL
( ) VETO PARCIAL
( ) EMENDA

EMENTA: Dá o nome de "Professor Luís Artur Borges Pereira" à Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) a ser inaugurada pela Prefeitura na av. Engenheiro Ildefonso Simões Lopes nº 5062 – bairro Sanga Funda, Três Vendas, Pelotas/RS.

PARECER

QUANTO À TÉCNICA LEGISLATIVA (situação e constitucionalidade, legalidade e, obediência ao Regimento Interno) DE ACORDO COM A TÉCNICA

,E,N,C,A,M,I,N,H,A,M,E,N,T,O,

( )T,r,amitação normal na Casa
( ) Devolução ao Autor
( ) Outras providências

Pelotas, 07 de agosto de 2019.

RELATOR

PLENÁRIO DA C.C.J.

Colocado em discussão e votação da matéria pela Comissão foi **APROVADO** ( ) parecer do Relator por **UNANIMIDADE** ( ) **MAIORIA** ( ) dos membros presentes, ou **REJEITADO** ( ).

SALA DAS COMISSÕES EM, _____ de _____ de 2019.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO